

DECRETO Nº 1135/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 383/96 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, alterada pela Lei nº 972/2008,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos do artigo 5º da Lei 383/96, ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação:

Titular: Graciele Gamzava
Suplente: Deonete Gasparini

b) Sociedade Beneficente Piratuba/Ipira:

Titular: Hércio Gauer
Suplente: Lana Mara Faé Tondin

c) Segurança Pública do Município:

Titular: Vitor Kleiton Oliveira
Suplente: Lindomar Longo

II – Representantes de Trabalhadores da Saúde:

Titulares: 1. Angela Maria Brol
2. Carla Salete Zini
3. Cirene Aparecida as Silva
Suplentes: 1. Tiago Grassi
2. Andreia Lemes da Silva
3. Marco Antonio Ceolin Machado

III – Representantes de Entidades de Usuários:

a) Cooperativas com sede no Município:

Titular: Jakson Luiz Rodrigues
Suplente: Oberdan Simonetti

b) Instituições Religiosas:

Titular: Eduardo Henrique Lemertz
Suplente: Flavio Carvalho da Silva

c) Sindicatos com Sede no Município:

Titular: Norberto Muller
Suplente: Vilmar Barro

d) Clubes de Serviços:

Titular: Arminda Loory Schafer
Suplente: Leoni dos Santos

e) Entidades sem Fins Lucrativos:

Titular: Plínio Fries
Suplente: Lauro Meneguel

f) Entidades Patronais:

Titular: Valter Floriano Schafer
Suplente: Wilian Schafer

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 746/2017, de 15 de março de 2017.

Piratuba-SC, 08 de maio de 2019.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Oficial
Conforme Lei n° 226/93
Em 08 de maio de 2019.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças